



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 21/03/2025

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2025, Lei Municipal Nº 1533/2024 de 07/05/2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 134.292,74 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais Setenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
245 - 3.1.90.11.00.00 03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.707,89
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
251 - 3.3.90.30.00.00 03102	MATERIAL DE CONSUMO	11.783,45
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
259 - 3.3.90.30.00.00 03107	MATERIAL DE CONSUMO	31.846,59
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
259 - 3.3.90.30.00.00 03044	MATERIAL DE CONSUMO	11.257,83
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
260 - 3.3.90.39.00.00 03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.686,83
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
261 - 4.4.90.52.00.00 03104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.158,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
261 - 4.4.90.52.00.00 03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281,64
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
266 - 3.3.90.30.00.00 03115	MATERIAL DE CONSUMO	2.642,32
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
266 - 3.3.90.30.00.00 33118	MATERIAL DE CONSUMO	11.246,76
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
267 - 3.3.90.39.00.00 33118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
271 - 3.3.90.30.00.00 03119	MATERIAL DE CONSUMO	18,67
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
277 - 3.3.90.39.00.00 03103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	462,36

Total Suplementação: 134.292,74

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 134.292,74 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais Setenta e Quatro Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

044	Escola Tempo Integral - Fomen de Matric em Redes e Sistem de Ensino Educ Integ - Lei N. 14640/2023	11.257,83
-----	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

101	Fundeb 60%	43.707,89
102	Fundeb 40%	11.783,45
103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	462,36
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.158,40
105	Alienação de Ativos da Educação	281,64
107	Salário-Educação	37.533,42
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Exercício Anterior	2.642,32
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	15.446,76
119	Alimentacao Escolar - Prograna Nacional de Alimentação Escolar	18,67

Total Suplementação: 134.292,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal